

DECISÃO SEI Nº 0021626688/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 10 de junho de 2024.

Processo: **118 - Atacadão S.A.**

Protocolo: **4206/2024**

Endereço do empreendimento: Rod. Governador Mário Covas, nº 206, Glória

Inscrição cadastral: 09.20.20.42.9282

Interessado: Atacadão S.A.

M.URB Engenharia e Consultoria LTDA

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0021605878, comunica que **indefere** o EIV do empreendimento Atacadão S.A., protocolado sob o nº 4206/2024.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 10/06/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021626688** e o código CRC **803418D1**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br